



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Jhanmyully Aragão Da Silva e dá outras providências.”

Autor do projeto: Marilú Carvalho Tiago

WILLIAN DE SOUZA BRITO, *Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 16 DE MARÇO DE 2026**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a **médica Dra. JHANMYULLY ARAGÃO DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –